



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Rua Rui Barbosa, 26 - Centro



Telefone

77 3455-1412



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DO CREDENCIAMENTO Nº 019/2025



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 700-2/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:

MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 019/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, situado à Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000. **CONTRATADO:** ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 33.857.303/0001-84, situado(a) em Edifício Esplanada Trade Center, SI 1004, Caminho Das Árvores, Salvador-Ba. **OBJETO:** Contratação oriunda o Credenciamento nº 019/2025, conforme Termo de Credenciamento nº 087/2026, objetivando: 24.1 realização de cirurgias ortopédicas, 8.20 consulta em ortopedia, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.735,10 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos). **ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 700-3/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** CREDENCIAMENTO Nº 019/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, situado à Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000. **CONTRATADO:** CLINVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, situado(a) em Avenida Otávio Santos, 227, Vitória Da Conquista-Ba. **OBJETO:** Contratação oriunda o Credenciamento nº 019/2025, conforme Termo de Credenciamento nº 088/2026, objetivando: 1.25 serviço médico especializado em pequenas cirurgias, 8.22 consulta em cirurgião geral, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.586,50 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 700-4/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** CREDENCIAMENTO Nº 019/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, situado à Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000. **CONTRATADO:** RHAISSA LUIZA PORTO DO VALE LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 64.973.884/0001-43, situado(a) em Avenida Reinaldo Pires Ribeiro, 998, Barro Vermelho, Paratinga-Ba. **OBJETO:** Contratação oriunda o Credenciamento nº 019/2025, conforme Termo de Credenciamento nº 086/2026, objetivando: 1.26 serviço médico especializado em ginecologia e obstetrícia (eletivo), 16.1 inserção de DIU, 16.2 coleta de material para biópsia, 16.3 cauterização, 16.4 LEEP CAF, 16.5 exérese de pólipos endocervicais, 8.26 consulta com ginecologia/obstetrícia, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.785,35 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 3052.pdf

Ano/Edição: ANO XXI - Nº 3052

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 09/10/2026 22:31:09 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

09C6-19E4-6F68-F2AE-60F9

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

0ca8f51f8c996fb7841a016c57898bb5b13c4851215f5414b918162a87a8a996

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

